



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3137 - DATA 25/01/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão para avaliação dos imóveis urbanos e rurais do Município de Feira de Santana.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de criação de comissão de servidores para definir sobre a avaliação de imóveis no Município de Feira de Santana;

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para avaliação de imóveis, para efeito de Imposto de Transmissão Inter – Vivos (ITIV);

Considerando a necessidade de exercer maior controle, segurança, transparência e impessoalidade na avaliação de imóveis para o devido e correto cálculo do ITIV;

Considerando que a ação é indispensável à boa gestão de finanças municipais, conforme orientação dos diversos órgãos de controle externo;

Considerando, por fim, o interesse público na atenção e controle da coisa pública;

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação para os Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para efeito de cobrança do Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITIV).

Art. 2º - A Comissão instituída será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Vitor Carneiro Dourado – Diretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais - Membro;

II – Noel Moreira de Oliveira – Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento - Membro;

III - Antonio Roberto de Jesus Casaes – Assistente Administrativo - Membro;

IV – Luiz Carlos Matos de Almeida – Auditor Fiscal - Suplente;

V– Renata Araújo Rebouças - Auditora Fiscal - Suplente.

Art. 3º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Cada avaliação deve ter a participação ativa de no mínimo dois integrantes da Comissão.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão para avaliação especial da Gratificação de Produtividade pela Arrecadação dos Auditores Fiscais e Fiscais de Tributos e Rendas.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial para aferição da pontuação para fins do pagamento da Gratificação de Produtividade pela Arrecadação – GPA, conforme artigo 25 do Decreto Municipal nº 13.759 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão instituída será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I - Luiz Carlos Matos de Almeida – Auditor Fiscal - Membro;
- II – Renata de Araújo Rebouças – Auditora Fiscal - Membro;
- III – Wedson Rodrigues de Jesus – Auditor Fiscal – Membro.

Art. 3º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Planejamento**, a servidora **TAYNA DE OLIVEIRA VITÓRIA, Coordenadora de Projetos Especiais, Nível II, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 038/2025- Designar a Prof.ª **JUSSARA LIPSIA MARTINS ALMEIDA**, Matrícula 010057960, para exercer a função de **VICE DIRETORA** da **Escola Municipal Deocleciano Martins da Silva**, Símbolo FGE – 06.

Nº 039/2025- Dispensar a pedido a Prof.ª **LILIANE DE AZEVEDO SANTOS SILVA**, matrícula nº **60003598-2**, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Professor José Raimundo Pereira de Azevedo**, Símbolo FGE –04.

Nº 040/2025- Designar a Prof.ª **CAMILLA SANTOS DE MATOS**, matrícula nº **60002676-1**, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Professor José Raimundo Pereira de Azevedo**, Símbolo FGE –04.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor dotar a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na NOB/96 e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº 6.247, de 21 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Charline de Almeida Macedo Portugal**, matrícula 05.000.083-0, Enfermeira, para fazer parte da composição do Grupo de Trabalho, homologada mediante Portaria nº 95/2022, constituído de Auditores, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 21 de janeiro de 2025.

DR. RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Janeiro de 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 22/01/2025, Nº. 1-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EVOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 60.350,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 24 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

